Registre e Publique-se.

ADRIANO VRENA RODRIGUES

Diretor de Departamento de Estradas Vicinais em substituição

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:DBFE7EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC PORTARIA N°541/GAB/SEMAGRIC/2023

PORTARIA N°541/SEMAGRIC/2023, 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00030361/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 14 (quatorze) diárias inteiras e 01 (uma) meia ½, a servidora abaixo relacionada, que irá se deslocar por meio do transporte Caminhão Basculante nº 30 placa: OHO 7214, Para fiscalizar e supervisionar as atividades de limpeza, conservação e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes e bueiros na Gleba - Rio Preto., no período de 24/07 a 07/08/2023. Conforme solicitação constante no ofício Nº 493/DEV/SEMAGRIC/PMPV de 18/07/2023.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Deyvanê Alleyne Barroso	271990	Motorista	Gleba - Rio Preto.	14 interras ()1 mera ½	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 2.175,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

ADRIANO VRENA RODRIGUES

Diretor de Departamento de Estradas Vicinais em substituição

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:F9A26F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução $N^{\rm o}$ 242 de 19de julho de 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do Edital de chamamento público de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Município de Porto Velho"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho (CMDCA/Porto Velho), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei Federal nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Complementar Municipal nº 510/2013 e 575/2015, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 240 de 19 de Junho de 2023 que tornar Público a Abertura do edital de Chamamento Publico 01/2023 do Município de Porto Velho, para seleção de propostas para celebração de parceria através do fundo municipal da infância e adolescência – FIA, por meio da formalização de termo de fomento que envolve a transferência de recursos financeiros a sociedade civil – OSC e/ou entidades governamentais. Considerando deliberação deste colegiado em 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º-APROVAR a prorrogação do Edital 01/2023 de chamamento público para projetos da sociedade civil — OSC e/ou entidades governamentais a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme nova tabela da fase de seleção (ANEXO A).

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

ANEXO A

A Fase de Seleção abrangerá a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	Realizado
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital	04/08/2023
3	Sessão de Abertura - Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declarações	21/08/2023
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentados na Sessão de Abertura	22 a 25/08/2023
5	Divulgação do resultado preliminar	29/08/2023
5	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	30 a 01/09/2023
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção	04 a 06/09/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	08/09/2023
9	Sessão pública para as OSC's e Programas Governamentais selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com no Item 9 deste Edital Avaliação dos documentos de habilitação	11/09/2023
10	Avaliação dos documentos de habilitação	12 a 15/09/2023
11	Notificação às OSC's e Programas Governamentais selecionadas para regularizarem a documentação e as certidões com prazo de vigência expirado (se houver)	18 a 21/09/2023
12	Na hipótese das OSC's e Programas Governamentais selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's e Programas Governamentais que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº14.859/2017 e deste Edital.	22 a 27/09/2023
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no sítio oficial da Prefeitura, contendo a lista da(s) OSC(s) e Programas Governamentais classificadas(s).	29/09/2023
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões	03 a 05/10/2023.
15	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior.	06 a 09/10/2023
16	Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do chamamento Público no site oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho.	13/10/2023

Publicado por:

Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**5B26384D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 243 de 20 de julho de 2023

"Tornar Público a Alteração do Cronograma do 3º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho (CMDCA/Porto Velho), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei Federal nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), regido pela Lei Complementar Municipal nº 510/2013 e 575/2015, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 231/CONANDA/2022 que altera a Resolução nº 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Resolução n°235/CMDCA de abril 2023 e o Edital 1/2023;

Considerando deliberação deste colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar público a Alteração do Cronograma do 3º Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares:

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEIVISSON GONÇALVES DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares

ANA KARLA DA SILVA FEITOZA

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Anexo I

Cronograma Previsto do Processo de Escolha

	Evento	Data Prevista
1	Período de inscrição	02/05 a 09/06/23
2	Inscrições homologadas	13/06/23
3	Período de Recurso do indeferimento de inscrição	14/06 a 16/06/23
4	Resultado do recurso do indeferimento de inscrição	20/06/23
5	Divulgação dos locais para realização da prova de conhecimento	18/07/23.
6	Prova de conhecimento sobre ECA	06/08/23
7	Resultado da prova de conhecimento sobre o ECA	10/08/23
8	Período de recurso do resultado da prova de conhecimento sobre o ECA	11 e 12/08
9	Resultado do recurso da prova de conhecimento sobre o ECA	14/08/23
10	Avaliação psicológica	15 a 18/08/23.
11	Resultado da avaliação psicológica	23/08/23
12	Período de recurso contra o resultado da avaliação psicológica (ar 75 da lei 510)	24 a 25/08/23.
13	Resultado do recurso da avaliação psicológica	29/08/23.
14	Homologação de candidatura para o Pleito Eleitoral	31/08/23

15	Publicação de resolução da propaganda eleitoral	31/08/23.
16	Reunião com as candidaturas homologadas	01/09/23.
17	Propaganda eleitoral	01/09 a 30/09/23.
18	Reunião com os fiscais das candidaturas	06/09/23.
19	Escolha dos conselheiros tutelares	01/10/23
20	Apuração de votos ocorrerá no dia 01/10/2023, após as 17 horas, e no dia 02/10/2023 no caso de urnas de lona	01/10 e 02/10/23
21	Publicação do resultado final após apuração	04/10/23
22	Certificação dos conselheiros tutelares (titulares e suplentes)	09/12/23
23	Decreto de posse dos conselheiros tutelares	09/12/23

Publicado por:

Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**4FBC74DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF PORTARIA N°153/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00030712/2023-80-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 03 e ½ (três e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento ao Distrito de Vista Alegre do Abunã, tendo como objetivo da viagem participar da realização da 25ª Edição da Tenda da Família Cidadã, no período de **18 à 21 de agosto de 2023**, por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo Sandero, placa **QTB-5324**. Conforme informações constantes no Ofício Interno n°33/2023/DPPJ/SEMASF de 20/07/2023.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNIT.	VALOR TOTAL
ANDERSON CARREIRO LEMES	1003476	Diretor de Departamento- DPPJ (Condutor)	Distrito de Vista Alegre do Abunã.	03 e ½ (três e meia)	R\$200,00	R\$700,00
YAN GOMES LIMA VELOZO	1004696	Chefe de Apoio			R\$150,00	R\$525,00
PEDRO HENRIQUE LISBOA MELO	1005109	Assessor Nível II			R\$150,00	R\$525,00
TOTAL						R\$ 1.750,00

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec.9.378/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7BE5E1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 122/2023/SEMED

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - PMPV Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Portaria nº 122/2023/DIACAS/SEMED Porto Velho, 04 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 00600.00016917/2023-52-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até os distritos, por meio de transporte terrestre, para realizar os procedimentos adotados na aquisição armazenamento, elaboração, observação e acompanhamento da distribuição da merenda escolar aos alunos e análise documental da execução do PNAE e PMAE. No período de 08/05 à 13/05/2023. Conforme solicitação constante no Memorando 012/CAEM/PMPV, de 05 de Abril de 2023.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maricélia do Lago Moreira Pereira	Decreto : 17.701 RG:466872 CPF:389758662-20	Presidente/CAEM	TODAS AS UNIDADES EXECUTORAS		200,00	1.100,00
Maria de Nazaré de Souza	Decreto : 17.701 RG:92639 CPF:113215982-20	Vice Presidente/CAEM	SITUADAS NOS DISTRITOS: EXTREMA, NOVA CALIFÓRNIA, VISTA	5 1/2	150,00	825,00
Alex Paulo Ferreira	Decreto : 17.701 RG:466143 CPF:586515272-68	Conselheiro	ALEGRE DO ABUNA E		150,00	825,00
Evandro Pereira Ramos	198061	Motorista		5 1/2	150,00	825,00
TOTAL						3.575,00

GLÁUCIA LOPES NEGREIRO

Secretária Municipal de Educação Decreto nº 6.184/I, de 31/12/2020

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:13D16F5D